



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.097/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e

Considerando o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 081/2023 – PROCESSO Nº. 207/2023, tendo por objeto “Aquisição de cinco (05) veículos zero quilômetro, sendo: 02 (dois) veículos tipo passeio; e, 03 (três) veículos tipo pick-up, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro/PR”;

Considerando que na data marcada para realização do procedimento em questão não apareceram interessados em participar dos Lotes 1 e 2

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada Licitação Deserta, o Pregão Eletrônico nº. 081/2023 – PROCESSO Nº. 207/2023, tendo por objeto Aquisição de cinco (05) veículos zero quilômetro, sendo: 02 (dois) veículos tipo passeio; e, 03 (três) veículos tipo pick-up, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro/PR, haja vista a ausência de interessados na participação do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 05 de fevereiro de 2024.

Celio Luiz Garbin
Prefeito Municipal em exercício

